



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89eZ6wrB3G8H1YV_h1pZa&chave2=U98cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07018230977-BRUNO SILVEIRA PAVEI|06620778909-FILIPPE SILVEIRA PAVEI

PAVEI SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 41.823.690/0001-66
NIRE: 4230005381-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2023

1.DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 165, Sala 406, Bairro Centro, CEP 88.820-000, na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina.

2.PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.

3.MESA: Presidente: Sr. Filipe Silveira Pavei; Secretário: Sr. Bruno Silveira Pavei.

4.CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5.ORDEM DO DIA: Mediante expressa autorização exarada na Assembléia Geral de Debenturistas, ocorrida em 23 de janeiro de 2024, segue a Ordem do Dia:

5.1. Alteração da remuneração da totalidade das debêntures emitidas pelo Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples da Pavei Securitizadora S/A, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº ED005193000 Protocolo 218967349 de 20/05/2021.

5.2. Alteração da remuneração da totalidade das debêntures emitidas pelo Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão Privada de Debêntures Simples da Pavei Securitizadora S/A, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº ED007358000, protocolo 239562933 de 02/06/2023.

5.3. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente distribuiu aos presentes as seguintes propostas com base na autorização dos debenturistas, já acima referida:

6.1. A alteração da remuneração da totalidade das debêntures emitidas na 1ª (primeira) e 4ª (quarta) escritura de emissão privadas de debêntures, cujo item que se repete em ambas as escrituras, qual seja o de nº 12 “ BASE DE REMUNERAÇÃO”, constante nas ditas escrituras passam a ter o seguinte texto: “Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 130% (cento e trinta por cento) da taxa média diária de juros do DI – Depósitos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 20245571833 Protocolo 245571833 de 20/02/2024 NIRE 42300053813

Nome da empresa PAVEI SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 449012536878781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/02/2024



Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, divulgado diariamente na internet (<https://www.b3.com.br>), também chamada de (“Taxa DI”) (“Remuneração) para todas as debêntures, não sendo devida correção monetária.”

6.2. A alteração acima passa a vigorar à partir de 31 de janeiro de 2023, computado sobre o eventual saldo atualizado de cada debênture.

6.3. Fica a Diretoria autorizada a dar ciência, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas da assinatura do presente, aos debenturistas, em correspondência por eles cadastrada na PAVEI SECURITIZADORA S/A.

6.4. Eventuais discordâncias podem ser objeto de Assembleia de Debenturistas e oportunamente informado a PAVEI SECURITIZADORA S/A, na sua sede, a decisão.

6.5. Ficam mantidas inalteradas todas as cláusulas e opções descritas no Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) e no Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão Privada de Debêntures Simples da Pavei Securitizadora S/A, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Bruno Silveira Pavei Presidente Filipi Silveira Pavei Secretário Acionistas: Bruno Silveira Pavei Filipi Silveira Pavei, que por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata da 7ª (sétima) Assembleia Geral Extraordinária em uma única via, por ser no formato digital, na presença de duas testemunhas.

Içara/SC, 25 de janeiro de 2024.

Bruno Silveira Pavei
Presidente

Filipi Silveira Pavei
Secretário

Acionistas:

Bruno Silveira Pavei

Filipi Silveira Pavei



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 20245571833 Protocolo 245571833 de 20/02/2024 NIRE 42300053813

Nome da empresa PAVEI SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 449012536878781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/02/2024



245571833

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVEI SECURITIZADORA S/A
PROTOCOLO	245571833 - 20/02/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300053813
CNPJ 41.823.690/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024
SOB N: 20245571833

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06620778909 - FILIPE SILVEIRA PAVEI - Assinado em 20/02/2024 às 10:52:04

Cpf: 07018230977 - BRUNO SILVEIRA PAVEI - Assinado em 20/02/2024 às 10:50:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 20245571833 Protocolo 245571833 de 20/02/2024 NIRE 42300053813

Nome da empresa PAVEI SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 449012536878781

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/02/2024